

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPRAS

SEIRHMACT/Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0008/2018

Aos onze dias do mês de Maio de 2018, a **SEIRHMACT/Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA**, com sede na Avenida Feliciano Cirne, n° 220, Bairro de Jaguaribe, na Cidade de João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 09.123.654/0001-87, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador de RG n° 109.010 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n° 044.537.274-53, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **JORGE GURGEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, Advogado, CPF/MF sob o n° 025.640.764-91, RG n° 000.106.227 SSP/RN, ambos domiciliados nesta Capital, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade de **PREGÃO**, na forma Eletrônica, para registros de preços, n° **0006/2018**, Publicada no DOE de 09 de Maio de 2018, Processo Administrativo n° U0118-02031, RESOLVE Registrar os Preços das Empresas indicadas e qualificadas nesta **ATA N° 0008/2018**, para **Aquisição de 21 (vinte e uma) Mangueiras de Hidrojateamento própria para Equipamento de Desobstrução de Esgotos em Caminhões e Caminhonetas na Manutenção de Sistemas de Esgotamento Sanitário no âmbito da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba**, de acordo com as Classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/2002, nos Decretos Estaduais n° 24.649/2003 e n° 34.986/2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de 21 (vinte e uma) Mangueiras de Hidrojateamento própria para Equipamento de Desobstrução de Esgotos em Caminhões e Caminhonetas na Manutenção de Sistemas de Esgotamento Sanitário no âmbito da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 Os Preços Registrados, as Especificações dos Objetos, as Quantidades, Fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: BRAGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ 32.350.027/0001-09, sediada na Rua Figueira de Melo, n° 358, 358-A, 360 e 360-A, Bairro São Cristovão, na Cidade do Rio de Janeiro, CEP 20.941-001, representada neste ato por seu Representante Legal, MARCO ANTÔNIO CUNHA DA SILVA , CPF n° 004.008.037-47, RG 076.766.369 IFP-RJ. Telefone: (85) 98207-2355.					
LOTE	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	17	UND	Mangueira com capa de poliuretano produzida, tubo interno de resina em poliolefínica, reforçada com tramas de poliéster, diâmetro interno de 1"(caminhões); pressão de trabalho mínima de 2500 psi; pressão mínima de explosão de 6250 psi; raio de curvatura mínimo de 6° ou 150 mm;	R\$ 6.464,70	R\$ 109.899,90

			máxima expansão volumétrica de 3,5 cc/pol; densidade linear 0,600 kgs/m; testada em fábrica, terminal 1" NPT nas duas extremidades		
Valor total dos lotes arrematados:					R\$ 109.899,90

Empresa: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 04.341.779/0001-60, sediada na Avenida França, n° 1329, Bairro Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, CEP 20.941-001, no Estado de Rio de Janeiro, representada neste ato por seu Representante Legal, GUILHERME DIEHL DUTRA, CPF N° 011.499.270-38, RG 9098378566 SJS/RS PB. Telefone: (51) 3022-6664 / (51) 3325-3605.

LOTE	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	04	UN	Mangueira com capa de poliuretano produzida, tubo interno de resina em poliolefínica, reforçada com tramas de poliéster, diâmetro interno de 5/8" (caminhonetas); pressão de trabalho mínima de 2500 psi; pressão mínima de explosão de 6250 psi; raio de curvatura mínimo de 101,6 mm; densidade linear 0,283 kgs/m; testada em fábrica, terminal macho 5-8" NPT nas duas extremidades.	R\$ 5.199,51	R\$ 20.798,04
Valor total do lote arrematado:					R\$ 20.798,04

Valor total da Ata: R\$ 130.697,94

(cento e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A Validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

3.2 A existência de preços registrados não obriga a CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 Sempre que julgar necessário, a CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, solicitará, durante vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Autorização de Fornecimento (AF).

4.1.1 A Autorização de Fornecimento (AF) será enviada via fax ou e-mail ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.2 O Órgão Gerenciador realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade em contratar através dos preços registrados.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O Fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e;

5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registros de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não cumprimento do item 4.1.1 no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 Sofrer sanção administrativa durante a vigência da Ata, cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o Contraditório e Ampla Defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidade e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 Antes da assinatura do contrato ou da emissão da AF, a contratante verificará as Condições Trabalhistas e Fiscais da Contratada, bem como consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB, devendo a Comprovação da Manutenção ser anexada ao processo.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que se produzam seus Jurídicos e Legais efeitos.

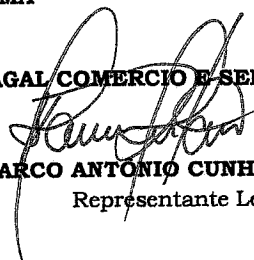
João Pessoa, 28 de AGOSTO de 2018.

CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA


HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA
Diretor Presidente


JORGE GURGEL DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro


BRAGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA


MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA
Representante Legal

Marco Antonio
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

- 1: Neuza Bino da Cruz
CPF: 123.995.332-03
2: Thamires Thallite m da Silva
CPF: 705.237.564-30


Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA
Adv. Alisson Carlos Machado - Mat. 12223-8
Chefe Assessoria Jurídica - OAB nº 11215/PB



E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que se produzam seus Jurídicos e Legais efeitos.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2018.

CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA


HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA
Diretor Presidente

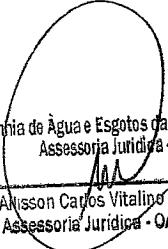

JORGE GURGEL DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

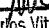
SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP


GUILHERME DIEHL DUTRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- 1: Mayara Lima da Cruz
CPF: 123.993.332-03
2: Thamisa Thallita M. da Silva
CPF: 705.281.964-30


Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA
Assessoria Jurídica - AJU


Adv. Anisson Carlos Vitalino - Mat. 12223-8
Chefe Assessoria Jurídica - OAB nº 11216/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 0049/2018 REGISTRO N.º 18-00781-6

Após análise e configuração das Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes habilitados, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA AZEVÊDO LTDA EPP, VALOR R\$ 391.607,30; 2º LUGAR: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP, VALOR R\$ 413.094,01 e 3º LUGAR: RCA CONSTRUÇÕES LTDA, VALOR R\$ 453.835,61. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de agosto de 2018.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 0047/2018 REGISTRO N.º 18-00778-5

Após análise e configuração da Proposta de Preços apresentada pelo único licitante habilitado, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA:** RCA CONSTRUÇÕES LTDA, VALOR R\$ 584.765,74. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de agosto de 2018.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 0043/2018 REGISTRO N.º 18-00772-6

Após análise e configuração das Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes habilitados, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: BTECH ENGENHARIA LTDA EPP, VALOR R\$ 318.287,51 e 2º LUGAR: RCA CONSTRUÇÕES LTDA, VALOR R\$ 364.310,30. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de agosto de 2018.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 0045/2018 REGISTRO N.º 18-00755-2

Após análise e configuração das Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes habilitados, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA AZEVÊDO LTDA EPP, VALOR R\$ 329.647,46 e 2º LUGAR: RCA CONSTRUÇÕES LTDA, VALOR R\$ 387.975,20. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP, pelo descumprimento do subitem 11.1 alínea "c.1". O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de agosto de 2018.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 0042/2018 REGISTRO N.º 18-00762-6

Após análise e configuração das Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes habilitados, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA:** RCA CONSTRUÇÕES LTDA, VALOR R\$ 130.467,75. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP, pelo descumprimento do subitem 11.1 alínea "c". O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de agosto de 2018.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2018

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações e suas alterações, que realizará na sede deste órgão, situada na Av. Hilton Souto Maior, s/n.º, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia 13/09/2018 às 09h:30min, licitação para: Aquisição de material de higiene e limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Pregão Presencial n.º 16/2018, visando atender as necessidades da Secretaria da Segurança e da Defesa Social – SESDS/PB.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <http://www.centraldecompras.pb.gov.br> ou na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima indicado ou solicitado pelo e-mail: secretariadaseguranca-ph@gmail.com.

Processo n.º 26.000.004969.2018 - Registro na CGE: 18-00880-6.

João Pessoa, 30 de agosto de 2018.

Rodrigo Pacheco Ferreira
Pregoeiro Oficial

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º DA ATA: 0008/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2018

EMPRESA DETENTORA DA ATA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA
Objeto: Aquisição de 21 (vinte e uma) Mangueiras de Hidrojateamento própria para Equipamento de Desobstrução de Esgotos em Caminhões e Caminhonetas na Manutenção de Sistemas de Esgotamento Sanitário no âmbito da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Empresa: BRAGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.350.027/0001-09, sediada na Rua Figueira de Melo, n.º 358, 358-A, 360 e 360-A, Bairro São Cristóvão, na Cidade do Rio de Janeiro, CEP 20.941-001, representada neste ato por seu Representante Legal, MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA, CPF n.º 004.008.037-47, RG 076.766.369 ITP-RJ, Telefone: (85) 98207-2355.

Valor total do lote 01: R\$ 109.899,90

Empresa: SANEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 04.341.779/0001-60, sediada na Avenida França, n.º 1329, Bairro Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, CEP 20.941-001, no Estado de Rio de Janeiro, representada neste ato por seu Representante Legal, GUILHERME DIEHL DUTRA, CPF N.º 011.499.270-38, RG 9988378566 SIS/RS - PB, Telefone: (51) 3022-6664 / (51) 3325-3605.

Valor total do lote 02: R\$ 20.798,04

Valor total da Ata: R\$ 130.697,94

(cento e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)

Período da Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

Data da Assinatura: 28/08/2018

HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Publicação por incorreção

REGISTRO NA CGE N.º 18.00072-5

De acordo com o Relatório Final do Pregoeiro, designado pela Decisão PRE N.º 006/2017 e Decisão PRE N.º 012/2017, HOMOLOGO o procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018, objeto: Aquisição de Peróxido de Hidrogênio para utilização no tratamento da água Regionais do Litoral, Brejo, Borborema, Rião do Peixe e Espinharas, no Estado da Paraíba, ADJUDICADO em favor das empresas em favor da empresa: QUIMISA S/A, para o ITEM 01, com proposta no valor global de R\$ 435.348,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais). Recurso Próprio. **Publicado por incorreção D.O.E Página 09, Edição de 22 de março de 2018.

João Pessoa, 29 de agosto de 2018.

Hélio Paredes Cunha Lima
Diretor Presidente